

**TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA -
URBES E PARTNER MANUTENÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**

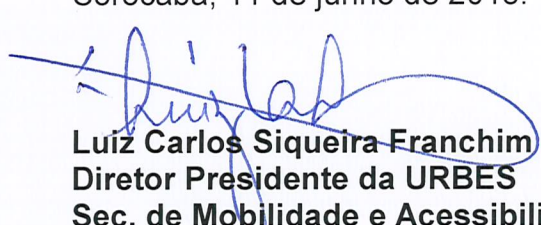
A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, empresa pública municipal constituída pela Lei nº 1.946 de 22 de fevereiro de 1.978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116 neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Carlos Siqueira Franchim, brasileiro, casado, economista, nomeado através do Decreto nº 23.022 de 31 de agosto de 2.017, doravante denominada **URBES e PARTNER MANUTENÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**, com sede na cidade de Sorocaba/SP, na Rua Ângelo Elias, 567 – Jardim Santa Rosália, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.900.784/0001-04, neste ato representada por Giuliano Rodrigo Negri Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade 30.246.661-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 321.989.208-67, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

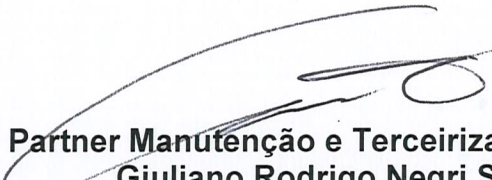
1. Fica o contrato nº 026/15, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação dos Terminais Urbanos de Integração e Áreas de Transferência, no Município de Sorocaba/SP celebrado em 23 de junho de 2015, prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 23 de junho de 2018, com vencimento previsto para 22 de junho de 2019, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

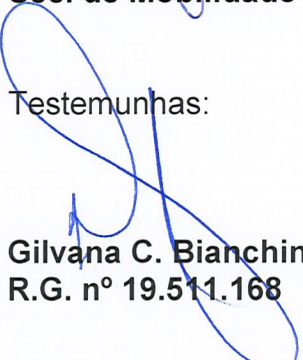
Sorocaba, 11 de junho de 2018.

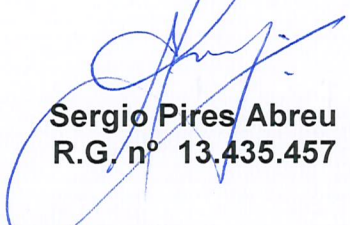

Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade


Partner Manutenção e Terceirização Ltda
Giuliano Rodrigo Negri Santos

Giuliano R. Negri Santos
CARGO: PROCURADOR
CPF: 321.989.208-67

Testemunhas:


Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168


Sergio Pires Abreu
R.G. nº 13.435.457

URBES - Trânsito e Transportes
JURIDICO

ANEXO V - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: PARTNER MANUTENÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

CONTRATO Nº 026/15

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação dos Terminais Urbanos de Integração e Áreas de Transferência, no Município de Sorocaba/SP.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – Nº da OAB 129996 – lmarte@urbes.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 11 de junho de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68.

RG: 4.405.871-8.

Data de Nascimento: 12/07/195.

Endereço residencial completo: Rua Coronel Cavalheiros, 170 – EDI/11 – Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18035-640.

E-mail institucional: transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: lfranchim@urbes.com.br

Telefone(s): (15) 3042-0819

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68

RG: 4.405.871-8

Data de Nascimento: 12/07/1951

Endereço residencial completo: Rua Coronel Cavalheiros, 170 – EDI/11 – Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18035-640

E-mail institucional: transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: lfranchim@urbes.com.br

Telefone(s): (15) 3042-0819

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Giuliano Rodrigo Negri Santos

estado civil: solteiro

profissão: gerente administrativo

Cargo: Procurador Financeiro

Data de Nascimento: 21/10/1978

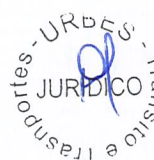
Endereço residencial completo: Rua Nelson Wilson 340 - Res. Vila dos Ingleses - CEP – 18051861 – Sorocaba/SP

E-mail institucional: giuliano@partnerservicos.com.br

E-mail pessoal: gius-s@hotmail.com

Telefone(s): 15 3234-1666/15 99137-7626

Assinatura: _____



ANEXO IV – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

Nome	Luiz Carlos Siqueira Franchim
Cargo	Diretor Presidente
CPF nº	766.244.048-68
RG nº	4.405.871-8
Data de Nascimento	12/07/1951
Endereço Residencial	Rua Coronel Cavalheiros, 170 – EDI/11 – Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18035-640.
E-mail institucional	transporte@urbes.com.br
E-mail pessoal	lfranchim@urbes.com.br
Telefone Residencial	(15) 3042-0819
Telefone Comercial	(15) 3331-5002
Telefone Celular	(15) 99106-3630
Período de Gestão	31/08/17 até a presente data

(*) todos os campos são de preenchimento obrigatório.



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: PARTNER MANUTENÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 00.900.784/0001-04

CONTRATO Nº 026/15

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de junho de 2015.

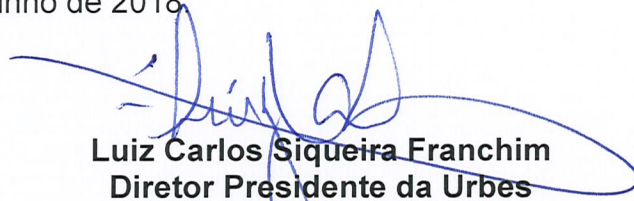
VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 23/06/15 à 22/06/19

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação dos Terminais Urbanos de Integração e Áreas de Transferência, no Município de Sorocaba/SP.

VALOR: R\$ 2.071.415,93 (dois milhões, setenta e um mil, quatrocentos e quinze Reais e noventa e três centavos.)/ano.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 11 de junho de 2018.


Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente da Urbes
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade
lfranchim@urbes.com.br



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.

E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br